



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2020

Relatório referente ao ano de 2020, produzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, como complemento às informações do período, a ser apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, que seguirá anexo relatório oficial gerado no DigiSUS, em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.

Patrocínio, 2021



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal de Patrocínio

Luiz Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde

Fabiana de Oliveira Bustamante
Coordenadora de Atenção à Saúde

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Elaboração e Revisão:

Andrea Silva Raad Guarda
Alexandre Augusto Silva
Camilo dos Santos Guimarães
Fabiana de Oliveira Bustamante

Equipe Técnica Responsável pelas Informações:

Coordenação da Atenção à Saúde

Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Atenção Primária

Responsável: Glayce Camargo Flores da Cunha Fernandes
E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Responsável: Gilberto Martins Junior
E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Sanitária

Responsável: Paulo Roberto da Silva
E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Fabiana de Melo Guimarães
E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial

Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva
E-mail: raps@patrocinio.mg.gov.br



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Coordenação da Saúde Bucal

Responsável: Ronaldo Elias Dias

E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor Financeiro

Responsável: Andrea Silva Raad Guarda

E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação Prestação de Contas e Orçamento

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães

E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Regulação

Responsável: Hélio Machado Santos

E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Núcleo de Sistemas de Informação do SUS

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior

E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Gestão de Pessoas

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira

E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor de TFD

Responsável: Lilian Cristina Tossani

E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.350.366/0001-07
Telefone: (34) 3839-1818
E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br
PATROCÍNIO - MG



Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 7 |
| 1. Identificação..... | 8 |
| 1.1. Informações Territoriais..... | 8 |
| 1.2. Secretaria de Saúde..... | 8 |
| 1.3. Informações da Gestão..... | 8 |
| 1.4. Fundo de Saúde..... | 8 |
| 1.5. Plano de Saúde..... | 9 |
| 1.6. Informações sobre Regionalização..... | 9 |
| 1.7. Conselho de Saúde..... | 9 |
| 1.8. Considerações..... | 10 |
| 2. Introdução..... | 11 |
| 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade..... | 15 |
| 3.1. População estimada por sexo e faixa etária..... | 15 |
| 3.2. Nascidos Vivos..... | 15 |
| 3.3. Principais causas de internação..... | 16 |
| 3.4. Mortalidade por grupos de causas..... | 17 |
| 3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade..... | 18 |
| 4. Dados da Produção de Serviços no SUS..... | 19 |
| 4.1. Produção de Atenção Básica..... | 19 |
| 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos..... | 20 |
| 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização..... | 20 |
| 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos..... | 21 |
| 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica..... | 22 |
| 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos..... | 22 |
| 4.7. Produção Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio..... | 22 |
| 4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos do por Cidade..... | 23 |
| 4.7.2. TFD - Produção de Atendimentos do TFD por Especialidade..... | 24 |
| 4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal..... | 27 |
| 4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS..... | 28 |
| 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS..... | 29 |
| 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão..... | 29 |
| 5.2. Por natureza jurídica..... | 30 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | |
|-------|---|----|
| 5.3. | Consórcios em saúde..... | 30 |
| 6. | Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS | 31 |
| 6.1. | Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS..... | 32 |
| 7. | Programação Anual de Saúde - PAS | 33 |
| 7.1. | Diretrizes, objetivos, metas e indicadores | 33 |
| 7.2. | Análises e Considerações | 38 |
| 8. | Indicadores de Pactuação Interfederativa | 40 |
| 8.1. | Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa..... | 41 |
| 9. | Execução Orçamentária e Financeira | 44 |
| 9.1. | Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa | 44 |
| 9.2. | Indicadores financeiros | 45 |
| 9.3. | Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)..... | 46 |
| 9.4. | Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho | 51 |
| 9.5. | Covid-19 Repasse União | 52 |
| 9.6. | Covid-19 Recursos Próprios..... | 54 |
| 9.7. | Covid-19 Repasse Estadual..... | 55 |
| 9.8. | Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira..... | 56 |
| 10. | Auditorias | 57 |
| 10.1. | Outras Auditorias | 57 |
| 10.2. | Análises e Considerações sobre Auditorias..... | 57 |
| 11. | Análises e Considerações Gerais | 58 |
| 12. | Recomendações para o Próximo Exercício..... | 59 |
| | REFERÊNCIAS | 60 |



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio apresenta o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020 que é o instrumento de gestão em saúde com elaboração anual que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

O relatório é um instrumento de prestação de contas relativo às ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) no município de Patrocínio, referente ao exercício de 2020. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório contém a estrutura preconizada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde estabelece que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada ente da federação, deve elaborar relatório anual de gestão.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social. Apesar de receber um volume de recurso menor que o necessário, a Saúde ainda assim, vem otimizando os processos de trabalho a fim de investir em saúde pública de qualidade de forma mais eficiente, buscando atender da melhor forma as necessidades de saúde dos munícipes. E é por consequência desse comprometimento e esforços das equipes técnicas e gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio que apresentamos bons resultados referente ao exercício de 2020.



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| UF | MG |
| Município | PATROCÍNIO |
| Região de Saúde | Patrocínio / Monte Carmelo |
| Área | 2.866,56 Km² |
| População | 91.449 Hab |
| Densidade Populacional | 32 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------|---|
| Nome do Órgão | Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio |
| Número CNES | 5526507 |
| CNPJ | n/d |
| Endereço | Avenida João Alves do Nascimento, 1452 |
| Email | saude@patrocinio.mg.gov.br |
| Telefone | (34) 3839-1818 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| Prefeito | Deiró Moreira Marra |
| Secretário de Saúde | Luiz Eduardo Salomão Mendonça |
| E-mail secretário | saude@patrocinio.mg.gov.br |
| Telefone secretário | (34) 3839-1818 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Lei de criação | LEI 2.581/93 |
| Data de criação | 24 de agosto de 1993 |
| CNPJ | 11.350.366/0001-07 |
| Natureza Jurídica | Fundo Público da Administração Direta Municipal |
| Nome do Gestor do Fundo | Luiz Eduardo Salomão Mendonça |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021



1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ABADIA DOS DOURADOS | 894.515 | 7006 | 7,83 |
| COROMANDEL | 3296.267 | 27966 | 8,48 |
| DOURADOQUARA | 313.37 | 1912 | 6,10 |
| ESTRELA DO SUL | 820.334 | 8018 | 9,77 |
| GRUPIARA | 192.557 | 1387 | 7,20 |
| IRÁÍ DE MINAS | 357.575 | 7027 | 19,65 |
| MONTE CARMELO | 1353.677 | 47931 | 35,41 |
| PATROCÍNIO | 2866.559 | 91449 | 31,90 |
| ROMARIA | 401.965 | 3520 | 8,76 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI 2.580/93 | |
| Endereço | Rua Secundino Faria Tavares 619 Centro | |
| E-mail | joaomelior@gmail.com | |
| Telefone | 3499041850 | |
| Nome do Presidente | João de Melo | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 25 |
| | Governo | 6 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 7 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 29/03/2021



1.8. Considerações

Patrocínio é um município mineiro localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, distante 426 km da capital, Belo Horizonte. Sua população recenseada em 2010 era de 82.471 habitantes e em 2020 foi estimada em 91.449 habitantes.

São municípios limítrofes de Patrocínio: Coromandel, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Perdizes, Iraí de Minas e Monte Carmelo. Patrocínio conta com 4 distritos: Salitre de Minas, São João da Serra Negra, Silvano e São Benedito. Possui aproximadamente 40 comunidades, sendo os principais povoados: Tejuco, Chapadão de Ferro, Martins, Dourados, Boa Vista, Santo Antônio do Quebranzol, Pedros, Macaúbas de Baixo e Macaúbas de Cima.

Sua localização geográfica é de latitude 18°56'38 S; longitude: 46°59'34 W. Sua extensão territorial é de 2.866,559 km². A sua altitude varia muito, com máxima de 1.258 metros, no Morro das Pedras, e mínima de 750 metros, na Foz do Córrego dos Cocais, com uma média de 972 metros acima do mar. Seus municípios vizinhos são: Monte Carmelo, Coromandel, Perdizes, Serra do Salitre, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza e Iraí de Minas.

O município é sede da Microrregião de Saúde Patrocínio/Monte Carmelo. Sediamos o único Hospital da Microrregião no atendimento de Média e Alta Complexidade, UTI Adulto e Neonatal, Exames de Ressonância e Tomografia, Serviço de Hemodiálise, Serviço de Oftalmologia com referência no tratamento de Glaucoma, CER II- Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, CAPS AD III e CAPS II, CEO - Centro Especializado em Odontologia, Serviço de Litotripsia e contamos também com um Centro Estadual de Atenção Especializada, o CEAE, com carteira de serviço ampliada para atendimento em Angiologia, Nefrologia e Oftalmologia.

A base da economia em Patrocínio é a agricultura e a pecuária, representados pela cafeicultura e gado leiteiro, responsáveis pela maior parte da arrecadação de ICMS do município.

No Item 1.4 Fundo de Saúde no sistema DIGISUS, que informa a Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde de Patrocínio, falta o Número da Lei, sendo Nº 2.581/93 de 24 de agosto de 1993.



2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no exercício de 2020, através do Relatório Anual de Gestão que é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde.

Sendo este documento uma forma de atender as informações do período, em conformidade com os dispositivos Constitucionais e legislações esparsas correlatas, além de terem sido observadas instruções contidas em literaturas afins.

Objetiva ainda subsidiar a participação e o controle social, evoluindo as ações e gestão em saúde, priorizando a clareza, objetividade e transparência que devem nortear esse instrumento, contribuindo na visibilidade da gestão do SUS e atendendo as determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde.

A construção e a finalização do presente relatório se deram em meio à resposta para a pandemia do Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde de nível mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde no Município de Patrocínio, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde. Além de fazer a gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários.

O município de Patrocínio, é sede da Microrregião de Saúde Patrocínio/Monte Carmelo. Sediamos o único Hospital da Microrregião no atendimento de Alta e Média Complexidade, UTI Adulto e Neonatal, Exames de Ressonância e Tomografia, Serviço de Hemodiálise, Serviço de Oftalmologia com referência no tratamento de Glaucoma, CER II- Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, CAPS AD III e CAPS II, CEO - Centro Especializado em Odontologia, Serviço de Litotripsia e contamos também com um Centro Estadual de Atenção Especializada, o CEAE, com carteira de serviço ampliada para atendimento em Angiologia, Nefrologia e Oftalmologia.

Sediamos o Consórcio CISPARANÁIBA que atende alguns municípios da microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo e Patos de Minas, municípios Consorciados são:

- Abadia dos Dourados;
- Coromandel;
- Cruzeiro da Fortaleza;
- Grupiara;
- Guimarães;
- Monte Carmelo;
- Patrocínio;



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

- Romaria;
- Serra do Salitre.

Como município de Gestão Plena, temos procurado gerir os recursos de saúde com melhor aproveitamento e resolutividade das ações e ainda estabelecer relacionamento de parceria com os prestadores de serviços e o Conselho Municipal de Saúde.

Prestadores de Serviços Credenciados

- APAE - CER II e Oficina Ortopédica;
- Fundação Comunitária - Fisioterapia;
- Gastrovida - Litotripsia;
- Hospital das Clínicas - Oftalmologia;
- Hospital do Câncer - Citologia e Mamografia (Carreta);
- Hospital e Maternidade Med Center - Ressonância Magnética;
- Hospital Santa Casa De Patrocínio - Hospital Geral;
- Laboratório Biovida;
- Laboratório CITOLAB;
- Laboratório Exame;
- Laboratório Núcleo;
- Laboratório Santos;
- Laboratório São José.

Principais Avanços em 2020

- Continuidade nas reformas das unidades de saúde do município;
- Ampliação do atendimento em especialidades médicas;
- Garantia de atendimento médico em 100% das Equipes de Saúde da Família;
- Funcionamento do SAMU;
- Funcionamento da equipe de saúde na Penitenciária, PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
- Implantação do SAD – Sistema de Atendimento Domiciliar.
- Aquisição de ventiladores mecânicos e monitores cardíacos para o Pronto Socorro Municipal para atendimento a pacientes COVID-19;
- Credenciamento de 13 leitos de UTI Tipo II Exclusivo COVID-19
- Credenciamento de 21 leitos de Enfermaria Exclusivo COVID-19



Desafios Enfrentados

- Pandemia do Coronavírus (COVID-19) com agravo de saúde a nível mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde no Município de Patrocínio;
- Gerir recursos escassos diante do cenário nacional;
- Custear todas as ações de saúde previstas no Plano Municipal de Saúde sem contar com os recursos estaduais atrasados que não foram transferidos;
- Educação Permanente em Saúde, capacitando todos os profissionais da rede para um atendimento a pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19.

Relatório Anual de Gestão - RAG 2020 faz parte do processo de planejamento no SUS e tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados pelo governo municipal na execução da Programação Anual de Saúde comprovando a aplicação dos recursos públicos destinados à área de saúde.

Igualmente, considerando a obrigatoriedade de preenchimento do DigiSUS - Módulo Gestor, conforme a Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019: “Art. 2º A partir de 2019, o DGMP substituirá os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante”.

De acordo com o art. 36 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, os municípios deverão enviar o Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Este relatório divide-se em onze capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada no primeiro capítulo, e no segundo capítulo a Introdução.

No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Patrocínio por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados em 2020.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem o número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, entidades filantrópicas e privadas.



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Já no sexto capítulo, são apresentadas as informações relacionadas aos Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2020.

No oitavo capítulo, são apresentados os resultados de 2020 dos indicadores de Pactuação Interfederativa, estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde para o período de 2017-2021 e definidos pela Resolução CIT nº 8, de 2016.

O nono capítulo, por sua vez, apresenta formulários com as informações de Execução Orçamentária e Financeira exportadas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

No décimo capítulo, são apresentadas auditorias realizadas ou que estão em fase de execução relativas ao período de 2020.

No capítulo décimo primeiro e último capítulo do presente relatório, são expostas análises e considerações gerais.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 2.990 | 2.851 | 5.841 |
| 5 a 9 anos | 2.994 | 2.847 | 5.841 |
| 10 a 14 anos | 3.105 | 2.817 | 5.922 |
| 15 a 19 anos | 3.468 | 3.094 | 6.562 |
| 20 a 29 anos | 8.025 | 6.946 | 14.971 |
| 30 a 39 anos | 7.357 | 6.911 | 14.268 |
| 40 a 49 anos | 6.670 | 6.222 | 12.892 |
| 50 a 59 anos | 5.782 | 5.683 | 11.465 |
| 60 a 69 anos | 3.808 | 3.846 | 7.654 |
| 70 a 79 anos | 1.865 | 2.178 | 4.043 |
| 80 anos e mais | 865 | 1.125 | 1.990 |
| Total | 46.929 | 44.520 | 91.449 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020* |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Patrocínio | 1.204 | 1.286 | 1.296 | 1.325 | 832 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2021.

Obs.: Anos apresentados com * são preliminares.



3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 186 | 153 | 170 | 218 | 399 |
| II. Neoplasias (tumores) | 350 | 340 | 214 | 276 | 201 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 72 | 99 | 91 | 84 | 74 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 73 | 79 | 116 | 97 | 86 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 132 | 159 | 193 | 174 | 144 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 69 | 80 | 34 | 48 | 54 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 28 | 12 | 25 | 19 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 5 | 8 | 1 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 513 | 458 | 489 | 431 | 436 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 727 | 642 | 663 | 555 | 440 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 605 | 637 | 700 | 726 | 745 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 43 | 38 | 37 | 46 | 23 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 85 | 98 | 150 | 146 | 113 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 461 | 423 | 460 | 467 | 435 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1268 | 1392 | 1382 | 1265 | 1245 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 203 | 210 | 188 | 178 | 167 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 31 | 42 | 34 | 38 | 39 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 51 | 52 | 70 | 84 | 89 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 535 | 547 | 544 | 561 | 574 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 147 | 164 | 180 | 218 | 218 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 5.560 | 5.646 | 5.735 | 5.638 | 5.502 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020* |
|--|------------|------------|------------|------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 23 | 24 | 30 | 24 | 43* |
| II. Neoplasias (tumores) | 92 | 78 | 106 | 90 | 76* |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 2 | 1 | 2 | 0* |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 27 | 15 | 26 | 28 | 15* |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 5 | 10 | 8 | 6 | 3* |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 19 | 23 | 27 | 34 | 17* |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 152 | 133 | 123 | 137 | 91* |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 57 | 100 | 71 | 80 | 46* |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 23 | 21 | 24 | 31 | 16* |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 1 | 3 | 2 | 0* |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | 2 | 2 | 0* |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 16 | 14 | 22 | 21 | 12* |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 2 | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 9 | 14 | 12 | 5* |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 5 | 5 | 2 | 3* |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 46 | 44 | 54 | 47 | 29* |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 66 | 88 | 64 | 60 | 45* |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - | - |
| Total | 548 | 568 | 582 | 578 | 401* |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2021.

Anos apresentados com * são preliminares.



3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2020 estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet), tínhamos 91.449 habitantes, sendo 44.520 do sexo feminino e 46.929 do sexo masculino. Tivemos um aumento do número de nascidos vivos, e uma redução no número de óbitos.

A principal causa de internação hospitalar continua sendo Gravidez parto e puerpério, seguida de doenças do aparelho digestivo e Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Como causa da morte, temos o maior número de óbitos por doenças do aparelho circulatório, seguido por Neoplasias (tumores).



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste item, de acordo com as orientações da Resolução CNS 459/2012, são apresentados dados da oferta e produção dos serviços de saúde da rede pública e conveniada do município de Patrocínio. Tais dados expressam aspectos relacionados à Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária, sempre que possível, cotejados com indicadores de saúde, conforme o inciso III do art. 36 da LC 141/2012.

4.1. Produção de Atenção Básica

Os serviços da Rede de Atenção Primária de Patrocínio são ofertados em Unidades Básicas de Saúde distribuídas por todo o território do município, as quais estão sob a Coordenação Municipal de Atenção Primária. Dentre essas Unidades, frisa-se a existência de equipe de Saúde Bucal, equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) e PACS. Além disso, há os serviços prestados na Penitenciária Deputado Expedito Faria Tavares com uma Unidade de Saúde Prisional. A tabela a seguir, mostra uma visão geral sobre a produção dos serviços da Atenção Primária.

Caráter de atendimento: Complexidade Atenção Básica

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais |
|---|--------------------------------------|
| | Qtd. aprovada |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 291.760 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 9.200 |
| 03 Procedimentos clínicos | 445.106 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 6.224 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 82 |
| Total | 752.372 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), data da Consulta 30/03/2021

Nota: Dados são preliminares, sujeito a atualização, o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA – permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.



4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 75 | 3540,90 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 318 | 6,30 | 2.912 | 5.213.590,98 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 3 | 62,55 | 1.885 | 2.504.988,54 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 1 | 150,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 397 | 3.759,75 | 4.797 | 7.718.579,52 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A rede pública de Atenção Psicossocial de Patrocínio é Coordenada pela Rede de Atenção Psicossocial, e compreende os serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial: CAPS II, CAPS AD III (álcool e drogas), além de Ambulatório de Psiquiatria adulto e infantil na Policlínica e no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio. No acumulado do segundo quadrimestre de 2020, a rede de Atenção Psicossocial realizou cerca de 30.251 atendimentos e 495 matriciamentos. E no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio realizou 274 procedimentos relativos às internações psiquiátricas. A seguir pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais.

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 30.746 | 3.168,76 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | |
|---|-----|---|
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 274 | - |
|---|-----|---|

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Os serviços de atenção ambulatorial especializada são ofertados por diversos setores, e em sua maioria estão subordinados à Coordenação Municipal de Atenção à Saúde, tais como os prestados pela Policlínica, Centro Estadual de Atendimento Especializado, Centro Especializado de Odontologia (CEO). Além disso, há os serviços prestados pela rede contratada e conveniada, no APAE com o CER II- Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, Hospital Santa Casa de Patrocínio e Hospital de Clínicas de Patrocínio (oftalmologia), que correspondem à grande parte da produção na atenção de média e alta complexidade, ligados à área Ambulatorial e Hospitalar.

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 293.431 | 2.751,30 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 498.928 | 2.821.955,55 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 741.715 | 7.721.779,30 | 2.912 | 5.213.590,98 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 7.770 | 141.135,47 | 3.013 | 3.287.582,43 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 1.520 | 451.553,13 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 11.575 | 188.035,80 | - | - |
| Total | 1.554.939 | 11.327.210,55 | 5.925 | 8.501.173,41 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.



4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Os serviços relativos às vigilâncias são supervisionados pela Coordenação da Vigilância em Saúde e envolvem diversos setores, tais como Coordenação da Vigilância Sanitária e Coordenação da Vigilância Epidemiológica. A seguir, pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais.

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 639 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 725 | - |
| Total | 1.364 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.7. Produção Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio

A Portaria SAS nº 055 de 24 de fevereiro de 1999 dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora de Domicílio. Esta normatização tem por objetivo garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em casos especiais, de um estado para outro estado. O TFD pode envolver a garantia de transporte para tratamento e hospedagem, quando indicado. O TFD será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública e referenciada.

O TFD é o atendimento de saúde a ser prestado pelas Secretarias Municipais e Estaduais, à pacientes exclusivamente no âmbito do SUS, quando esgotados todos os meios de tratamento ambulatorial no Município/Estado, de conformidade com o princípio da universalidade, estabelecida na Constituição Federal Brasileira de 05/10/1998.

O Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Saúde, emitiu no ano de 2020, 9243 guias de encaminhamentos de usuários para Tratamento Fora de Domicílio, sendo que



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

neste total não estão incluídos os acompanhantes e os retornos de usuários que ficaram hospitalizados e tivemos que buscá-los após a alta hospitalar.

4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos do por Cidade

| Produção do Atendimento do TFD por Cidade | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Número de Pacientes Atendidos | | | | |
| Unidade | Total do 1º Quadrimestre | Total do 2º Quadrimestre | Total do 3º Quadrimestre | Total |
| Alfenas | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Araguari | 0 | 0 | 15 | 15 |
| Araxá | 8 | 0 | 2 | 10 |
| Barretos | 694 | 673 | 711 | 2.078 |
| Bauru | 20 | 10 | 19 | 49 |
| Belo Horizonte | 148 | 88 | 124 | 360 |
| Betim | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Brasília | 51 | 11 | 55 | 117 |
| Campinas | 91 | 36 | 57 | 184 |
| Caratinga | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Contagem | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Fernandópolis | 4 | 3 | 8 | 15 |
| Goiânia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Jales - SP | 242 | 321 | 471 | 1.034 |
| Moema - MG | 18 | 18 | 1 | 37 |
| Moema / Belo Horizonte | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Patos de Minas | 325 | 189 | 173 | 687 |
| Patrocínio | 129 | 104 | 253 | 486 |
| Ribeirão Preto | 17 | 10 | 17 | 44 |
| Ribeirão Preto/Campinas/Sorocaba | 0 | 1 | 0 | 1 |
| São Paulo | 46 | 24 | 37 | 107 |
| São Sebastião do Paraíso | 25 | 18 | 24 | 67 |
| Sorocaba - SP | 29 | 29 | 51 | 109 |
| Sorocaba/São Paulo | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Uberaba | 116 | 91 | 99 | 306 |
| Uberlândia | 1.420 | 896 | 1.198 | 3.514 |
| Uberlândia/Araguari | 9 | 3 | 3 | 15 |
| TOTAL GERAL | 3.394 | 2.528 | 3.321 | 9.243 |

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares
Data da consulta: 30/03/2021.



4.7.2. TFD - Produção de Atendimentos do TFD por Especialidade

| Produção de Atendimento do TFD por Especialidade | | | | |
|---|---|---|---|--------------|
| Número de Pacientes Atendidos por especialidade | | | | |
| Unidade | Total do 1º Quadrimestre | Total do 2º Quadrimestre | Total do 3º Quadrimestre | Total |
| AASI | 31 | 24 | 24 | 79 |
| Alergia | 14 | 0 | 0 | 14 |
| Alergista | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Amb. De Queimados | 7 | 1 | 3 | 11 |
| Amb. Vascular | 5 | 0 | 0 | 5 |
| Anel de Ferrara | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Anemia falciforme | 4 | 1 | 2 | 7 |
| Angiofluoresceinografia | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Angiologia | 4 | 2 | 0 | 6 |
| Angioplastia | 2 | 3 | 0 | 5 |
| Angiotomografia | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Arteriografia | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Audiometria | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Avaliação Global | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Avaliação Pedagógica | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Bera | 1 | 0 | 3 | 4 |
| Braquiterapia | 0 | 4 | 7 | 11 |
| Buco-Maxilo-Facial | 24 | 12 | 15 | 51 |
| Câncer de Pele | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Câncer de Útero | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Cabeça e Pescoço | 4 | 2 | 13 | 19 |
| Capsulotomia Yag Laser | 1 | 2 | 2 | 5 |
| Cardiologia | 57 | 36 | 70 | 163 |
| Cardiologia Pediátrica | 32 | 7 | 10 | 49 |
| Cardiovascular | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Catarata Congênita | 2 | 0 | 1 | 3 |
| Cateterismo | 18 | 13 | 6 | 37 |
| Cintilografia | 15 | 5 | 8 | 28 |
| Cintilografia Miocárdica | 7 | 4 | 10 | 21 |
| Cintilografia óssea | 8 | 2 | 12 | 22 |
| Cintilografia Renal | 0 | 1 | 5 | 6 |
| Cirurgia Bariátrica | 7 | 2 | 5 | 14 |
| Cirurgia Cabeça e Pescoço | 9 | 4 | 6 | 19 |
| Cirurgia Cardíaca | 3 | 5 | 7 | 15 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | | |
|----------------------------------|----|----|----|-----|
| Cirurgia do aparelho digestivo | 12 | 2 | 4 | 18 |
| Cirurgia Geral | 16 | 8 | 19 | 43 |
| Cirurgia Oncológica | 2 | 1 | 3 | 6 |
| Cirurgia Pediátrica | 9 | 0 | 2 | 11 |
| Cirurgia Plástica | 35 | 13 | 33 | 81 |
| Cirurgia Torácica | 13 | 14 | 6 | 33 |
| Cirurgia Vascular | 8 | 4 | 22 | 34 |
| Clínica Geral | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Colonoscopia | 3 | 2 | 3 | 8 |
| Consulta para avaliação cardíaca | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Dermatologia | 71 | 26 | 30 | 127 |
| Dilatação de Esôfago | 5 | 1 | 0 | 6 |
| Doador Renal | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Duplex - Scan | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Ecocardiograma | 5 | 1 | 2 | 8 |
| Ecodopplercardiograma | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Ecotransesofágico | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Eletrcardiograma | 2 | 0 | 3 | 5 |
| Eletronecefalografia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Eletromiografia | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Eletroneuromiografia | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Endócrino Gineco | 4 | 1 | 1 | 6 |
| Endocrinologia | 48 | 24 | 21 | 93 |
| Endoscopia | 2 | 0 | 3 | 5 |
| Equoterapia | 6 | 0 | 0 | 6 |
| Escanometria mmii | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Esclerose | 3 | 1 | 0 | 4 |
| Exame | 55 | 28 | 56 | 139 |
| Fenda labial | 2 | 0 | 1 | 3 |
| Fenda palatina | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Fígado Gorduroso | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Fisioterapia | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Fonoaudiologia | 6 | 1 | 2 | 9 |
| Fototerapia | 11 | 0 | 0 | 11 |
| Gastropediatra | 5 | 3 | 15 | 23 |
| Gastroenterologia | 21 | 4 | 19 | 44 |
| Genética | 4 | 2 | 5 | 11 |
| Gestação Alto Risco | 10 | 23 | 30 | 63 |
| Ginecologia | 22 | 6 | 29 | 57 |
| Hansenologia | 62 | 44 | 35 | 141 |
| Hematologia | 57 | 38 | 41 | 136 |
| Hemodiálise | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Hepatologia | 2 | 0 | 0 | 2 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | | |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Hidroginástica | 11 | 0 | 0 | 11 |
| Hidroterapia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Holter 24 Horas | 3 | 0 | 1 | 4 |
| Hormonioterapia | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Implante de Marcapasso | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Imuno Pediatra | 6 | 3 | 2 | 11 |
| Infectologia - DST/HIV | 4 | 9 | 8 | 21 |
| Infectologia - Geral | 10 | 3 | 12 | 25 |
| Iodoterapia | 7 | 4 | 5 | 16 |
| Lábio + fenda palatina | 2 | 3 | 4 | 9 |
| Lábio Leporino | 2 | 1 | 5 | 8 |
| Litotripsia Extra Corpórea | 7 | 2 | 6 | 15 |
| Mamografia | 1 | 5 | 0 | 6 |
| Marcapasso | 29 | 18 | 28 | 75 |
| Mastologia | 19 | 21 | 8 | 48 |
| Medicação | 5 | 2 | 0 | 7 |
| MI - Geral | 77 | 75 | 81 | 233 |
| MI de Fígado | 8 | 8 | 6 | 22 |
| Nefrologia | 47 | 18 | 34 | 99 |
| Nefrologia pediátrica | 4 | 0 | 5 | 9 |
| Neonatologia | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Neurocirurgia | 30 | 7 | 21 | 58 |
| Neurocirurgia de Coluna | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Neurocirurgia Vascular Cerebral | 1 | 4 | 8 | 13 |
| Neurologia | 42 | 29 | 54 | 125 |
| Neurologia pediátrica | 22 | 4 | 14 | 40 |
| Neurologia Genética | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Neuroendocrinologia | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Neuromuscular | 2 | 0 | 1 | 3 |
| Neuropediatria | 24 | 3 | 8 | 35 |
| Nutrição | 4 | 0 | 3 | 7 |
| Odontologia | 28 | 7 | 21 | 56 |
| Oftalmologia | 112 | 91 | 224 | 427 |
| Oncologia | 1.503 | 1.575 | 1.715 | 4.793 |
| Órtese | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Ortopedia | 91 | 22 | 73 | 186 |
| Ortodontia | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Ortopedia Pediátrica | 4 | 0 | 1 | 5 |
| Otorrino | 48 | 19 | 52 | 119 |
| Pacientes Especiais | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Pediatria | 25 | 12 | 33 | 70 |
| PH metria | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Plástica Ocular | 1 | 1 | 0 | 2 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Pneumo Pediatra | 12 | 1 | 5 | 18 |
| Pneumologia | 11 | 5 | 14 | 30 |
| Pré anestésico | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Proctologia | 2 | 1 | 5 | 8 |
| Prótese | 6 | 0 | 2 | 8 |
| Psicologia | 7 | 4 | 5 | 16 |
| Psiquiatria | 9 | 0 | 4 | 13 |
| Quimioterapia | 18 | 19 | 40 | 77 |
| Radiocirurgia | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Radiografia | 6 | 0 | 0 | 6 |
| Radioterapia | 136 | 85 | 50 | 271 |
| Reabilitação Pedagógica | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Ressonância magnética | 4 | 4 | 9 | 17 |
| Reumatologia | 40 | 12 | 36 | 88 |
| Revascularização | 1 | 3 | 5 | 9 |
| Risco anestésico | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Risco cirúrgico | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Terapia Ocupacional | 30 | 4 | 0 | 34 |
| Tiróide | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Tomografia | 10 | 5 | 10 | 25 |
| Transplante | 23 | 9 | 6 | 38 |
| Transplante de Córnea | 10 | 17 | 22 | 49 |
| Transplante renal | 34 | 11 | 27 | 72 |
| Traumatologia | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Ultrassonografia de Crânio | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Ultrassonografia dos Rins e Vias Urinárias | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Ultrassonografia | 7 | 1 | 1 | 9 |
| Urologia | 40 | 8 | 15 | 63 |
| Urologia Oncológica | 9 | 3 | 6 | 18 |
| Urologia Pediátrica | 2 | 0 | 3 | 5 |
| Uveíte | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL GERAL | 3.394 | 2.528 | 3.321 | 9.243 |

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares
Data da consulta: 30/03/2021.

4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal

Contamos com dispensário de medicamentos na rede Básica de Saúde, Policlínica e na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde para os medicamentos do componente básico e os constantes na REMUME.



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Os dados informados abaixo podem sofrer divergências tendo em vista que o sistema está em fase de implantação.

| Produção do Atendimento da Assistência Farmacêutica | | | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| Número de atendimentos | | | | |
| Unidade | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total |
| Marciano Brandão CAPS II | 306 | 984 | 603 | 1.893 |
| Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III | 25 | 546 | 254 | 825 |
| Centro Viva Vida Dona Lica | 2 | 12 | 4 | 18 |
| Cias Dr José Figueiredo | 4.879 | 3.901 | 4.652 | 13.432 |
| Secretaria de Saúde | 9.194 | 9.091 | 8.284 | 26.569 |
| UBS Boa Esperança | 4.912 | 4.003 | 3.615 | 12.530 |
| UBS Dr José Garcia Brandão (PACS) | 3.088 | 2.564 | 2.722 | 8.374 |
| UBS Enéas Ferreira de Aguiar | 4.141 | 3.473 | 3.414 | 11.028 |
| UBS Marciano Brandão | 1.877 | 1.837 | 1.908 | 5.622 |
| UBS Matinha | 1.407 | 1.889 | 1.486 | 4.782 |
| UBS Morada Nova | 3.212 | 2.808 | 3.088 | 9.108 |
| UBS Salitre | 266 | 365 | 466 | 1.097 |
| UBS Santa Terezinha | 3.663 | 2.994 | 3.992 | 10.649 |
| UBS Santo Antônio | 2.189 | 2.023 | 1.818 | 6.030 |
| UBS São Benedito | 392 | 363 | 563 | 1.318 |
| UBS São Cristóvão | 2.254 | 2.158 | 2.178 | 6.590 |
| UBS São João da Serra Negra | 1.383 | 1.014 | 1.157 | 3.554 |
| UBS São Judas | 1.621 | 1.565 | 1.519 | 4.705 |
| UBS São Vicente | 2.508 | 2.767 | 2.921 | 8.196 |
| UBS Silvano | 707 | 628 | 747 | 2.082 |
| TOTAL GERAL | 48.026 | 44.985 | 45.391 | 138.402 |

Fonte: Sistema de Gestão de Saúde Pública – (Visão 360)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quantitativos acima são cumulativos, ou seja, mostra a produção de serviços de janeiro a dezembro de 2020, exceto o item “4.7”

Houve uma redução na produção comparado ao ano anterior, devido a situação da Pandemia, onde ocorreu redução e suspensão de alguns serviços, sempre amparados por Notas Técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

São apresentadas tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Patrocínio por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Neste item identifica-se qual gestão o estabelecimento de saúde está vinculado (Estadual, Municipal ou Dupla), uma vez que este tem a responsabilidade de realizar cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS.

A dupla gestão se aplica quando no município existem estabelecimentos que pertencem a outro ente da federação e estes possuem contrato ou convênio de prestação de serviços entre si.

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 2 | 0 | 2 |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BASICA | 0 | 2 | 13 | 15 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 3 | 3 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 9 | 9 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| POLO ACADEMIA DA SAÚDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLÍNICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 4 | 38 | 42 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta:30/03/2021.



5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | |
| CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA) | 1 | 2 | 0 | 3 |
| MUNICÍPIO | 22 | 0 | 0 | 22 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 2 | 0 | 2 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 8 | 0 | 0 | 8 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| FUNDACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 4 | 0 | 0 | 4 |
| PESSOAS FÍSICAS | | | | |
| Total | 38 | 4 | 0 | 42 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O Município faz parte dos Consórcios CIPARANAÍBA e CISTRI, este último é responsável pela coordenação do SAMU na região.



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 11 | 17 | 66 | 186 | 131 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 26 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 35 | 21 | 88 | 53 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 127 | 1 | 69 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 91 | 3 | 31 | 58 | 68 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 7 | 2 | 13 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------|-------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 60 | 60 | 76 | 94 |
| | Celetistas (0105) | 495 | 496 | 396 | 384 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 84 | 48 | 19 | 24 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5.899 | 5.623 | 7.494 | 7.105 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 89 | 168 | 371 | 403 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 19 | 36 |

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------|-------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 5 | 12 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4.615 | 4.425 | 2.486 | 3.203 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2020.

6.1. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Importante ressaltar que os números apresentados, referem-se a profissionais de saúde trabalhando no SUS dentre a Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados ao SUS, conforme base de dados do CNES e produzidas diretamente pelo DGMP.



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade | | | | | | | | |
|---|---|------------|-----------|-------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado do Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
| 1. Ampliar o número de equipes de saúde da família no município para 22 | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 1 | Número | 0 | 0,00 | 4 | Número |
| 2. Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 4 equipes | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 2 | Número |
| 3. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 22 equipes de saúde bucal implantadas | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 4 | Número |
| 4. Implantar 1 equipe de atenção domiciliar - Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 1 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| 5. Implantar a equipe de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 6. Qualificar mais 4 equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) | Quantidade de Equipes Implantadas | Número | 1 | Número | 0 | 0,00 | 4 | Número |
| 7. Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde | % de famílias acompanhadas | Percentual | 80,00 | Percentual | 81,96 | 102,45 | 80,00 | Percentual |
| 8. Criar o Grupo de Trabalho para coordenar o PSE | Grupo criado e em funcionamento | Número | 0 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| 9. Ampliar em 30% os educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) | Quantidade de Educandos cobertos | Percentual | 0 | Percentual | 100 | 100,00 | 30,00 | Percentual |
| 10. Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde | Quantidade de UBS com internet | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 11. Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico | Quantidade de Unidades com prontuário implantado | Percentual | 100 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 12. Assinar convênios com o Estado e União para reforma e ampliação das unidades de saúde | Número de convênios assinados | Número | 2 | Número | 0 | 0,00 | 8 | Número |
| 13. Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde | Número de convênios assinados | Número | 2 | Número | 0 | 0,00 | 8 | Número |
| 14. Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19 | Proporção de testagem realizados por pacientes graves suspeitos | Proporção | 80,00 | Proporção | 100,00 | 125,00 | 80,00 | Proporção |
| 15. Ampliar novos leitos de UTI com suporte de ventilação mecânica junto ao Ministério da Saúde para os Hospitais prestadores de serviços no município para o enfrentamento COVID-19 | Habilitar leitos de UTI COVID-19 | Número | 14 | Número | 13 | 92,86 | 14 | Número |



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Ampliar para 100% o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da maternidade da Santa Casa de Patrocínio | Quantidade de testes realizados | Percentual | 80 | Percentual | 100,00 | 125,00 | 100,00 | Percentual |
| 2. Realizar mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres de 50 a 69 anos | Quantidade de exames realizados | Percentual | 80 | Percentual | 29,22 | 36,52 | 80,00 | Percentual |
| 3. Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em 80% das mulheres de 25-64 anos | Quantidade de exames realizados | Percentual | 80 | Percentual | 43,50 | 54,37 | 80,00 | Percentual |
| 4. Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal) | Iniciar a Obra | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 5. Finalizar a construção e implantar a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil | Conclusão da obra | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 6. Finalizar a construção do CAPS AD | Conclusão da obra | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 7. Assinar convênio com a União e Estado para Equipar a UPA, a Unidade de Acolhimento e o CAPS AD | Número de convênios assinados | Número | 1 | Número | 0 | 0,00 | 5 | Número |
| 8. Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER, em parceria com a APAE | CER Implantado | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 9. Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANÁIBA e CISTRÍ | Contratos de participação assinados | Número | 0 | Número | 2 | 100,00 | 100,00 | Número |

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Manter e apoiar a equipe de saúde (UBS Morada Nova) de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei | Quantidade de adolescentes atendidos | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 4 | Número |
| 2. Manter e apoiar o serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual no hospital de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios | Registros de violência realizados | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 4 | Número |
| 3. Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde a Política de Atenção à Saúde do Homem | Assistência implantada | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 4. Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município | Quantidade de usuários cadastrados | Percentual | 80 | Percentual | 100 | 125,00 | 100,00 | Percentual |
| 5. Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional | Quantidade de usuários cadastrados | Número | 0 | Número | 130 | 100,00 | 0 | Número |
| 6. Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal | Quantidade de usuários cadastrados | Percentual | 80 | Percentual | 100 | 125,00 | 100,00 | Percentual |
| 7. Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência | Quantidade de usuários cadastrados | Número | 0 | Número | 375 | 100,00 | 0 | Número |



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

OBJETIVO Nº 1.4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta Alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Alcançar 95% de cobertura vacinal da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano | Quantidade de doses aplicadas | Percentual | 95 | Percentual | 103,45 | 108,89 | 95,00 | Percentual |
| 2. Alcançar 90% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Quantidade de usuários atendidos | Percentual | 90 | Percentual | 100 | 111,11 | 90,00 | Percentual |
| 3. Finalizar a construção e implantar 2 polos do Programa Academia da Saúde no município, uma no bairro Nações e outra no bairro São Judas | Academias finalizadas | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 2 | Número |
| 4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano | Quantidade de amostras coletadas | Número | 20 | Número | 119 | 595,00 | 80 | Número |
| 5. Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico. | Quantidade de semanas monitoradas | Número | 24 | Número | 43 | 179,17 | 24 | Número |

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME | Quantidade de Medicamentos disponíveis | Percentual | 90 | Percentual | 80 | 88,89 | 100,00 | Percentual |
| 2. Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME | Quantidade de Medicamentos disponíveis | Percentual | 80 | Percentual | 60 | 75,00 | 80,00 | Percentual |
| 3. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no município | Programa implantado | Número | 0 | Número | 0 | 0,00 | 1 | Número |
| 4. Renovar a adesão ao projeto farmácia de Minas com assistência do farmacêutico para os usuários do SUS | Termo de adesão assinado | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 4 | Número |

DIRETRIZ Nº 2 - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários | Quantidade de profissionais capacitado | Número | 800 | Número | 800 | 100,00 | 800 | Número |
| 2. Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico | Quantidade de capacitações realizadas. | Número | 6 | Número | 10 | 166,67 | 6 | Número |



Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

DIRETRIZ Nº 3 - Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Meta Plano (2018-2021) | Unidade de medida |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| 1. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde | Quantidade de Conselheiros capacitados | Percentual | 100,00 | Percentual | 0 | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| 2. Manter e aprimorar a ouvidoria do SUS no município | Ouvidoria funcionando | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 4 | Número |
| 3. Apresentar plano de enfrentamento ao COVID-19 ao Conselho Municipal de Patrocínio. | Apresentar Plano de Enfrentamento. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |
| 4. Garantir representação do Conselho Municipal de Saúde na comissão técnica do monitoramento ao enfrentamento ao COVID-19. | Representante do Conselho Municipal de Saúde. | Número | 1 | Número | 1 | 100,00 | 1 | Número |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários | 800 | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos conselheiros de saúde | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico | 6 | 10,00 |
| | Manter e aprimorar a ouvidoria do SUS no município | 1 | 1,00 |
| | Apresentar plano de enfrentamento ao COVID-19 ao Conselho Municipal de Patrocínio. | 1 | 1,00 |
| | Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal) | 0 | 0,00 |
| | Garantir representação do Conselho Municipal de Saúde na comissão técnica do monitoramento ao enfrentamento ao COVID-19. | 1 | 1,00 |
| | Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico. | 24 | 43,00 |
| | Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal | 80,00 | 100,00 |
| | Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde | 80,00 | 81,96 |
| | Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANAÍBA e CISTRI | 0 | 2,00 |
| | Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar o número de equipes de saúde da família no município para 22 | 1 | 0,00 |
| | Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários | 800 | 100,00 |
| | Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME | 90,00 | 80,00 |
| | Alcançar 95% de cobertura vacinal da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano | 95,00 | 100,00 |
| | Manter e apoiar a equipe de saúde (UBS Morada Nova) de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei | 1 | 1,00 |
| | Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 4 equipes | 0 | 0,00 |
| | Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico | 6 | 10,00 |
| | Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME | 80,00 | 60,00 |
| | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 22 equipes de saúde bucal implantadas | 0 | 0,00 |
| | Finalizar a construção e implantar 2 polos do Programa Academia da Saúde no município, uma no bairro Nações e outra no bairro São Judas | 0 | 0,00 |
| | Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde a Política de Atenção à Saúde do | 0 | 0,00 |



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Homem | | |
| | Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município | 80,00 | 100,00 |
| | Implantar a equipe de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional | 0 | 0,00 |
| | Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico. | 24 | 43,00 |
| | Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional | 0 | 100,00 |
| | Qualificar mais 4 equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) | 1 | 0,00 |
| | Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal | 80,00 | 100,00 |
| | Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde | 80,00 | 81,96 |
| | Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência | 385 | 100,00 |
| | Criar o Grupo de Trabalho para coordenar o PSE | 1 | 100,00 |
| | Ampliar em 30% os educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) | 1 | 100,00 |
| | Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPANAÍBA e CISTRI | 0 | 2,00 |
| | Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico | 100,00 | 100,00 |
| | Assinar convênios com o Estado e União para reforma e ampliação das unidades de saúde | 2 | 0,00 |
| | Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde | 2 | 0,00 |
| | Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19 | 80,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar para 100% o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da maternidade da Santa Casa de Patrocínio | 80,00 | 100,00 |
| | Realizar mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres de 50 a 69 anos | 80,00 | 29,22 |
| | Manter e apoiar o serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual no hospital de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios | 1 | 1,00 |
| | Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em 80% das mulheres de 25-64 anos | 80,00 | 43,50 |
| | Implantar 1 equipe de atenção domiciliar - Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 1 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) | 1 | 1,00 |
| | Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal) | 0 | 0,00 |
| | Finalizar a construção e implantar a Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil | 0 | 0,00 |
| | Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico. | 24 | 43,00 |
| | Finalizar a construção do CAPS AD | 0 | 0,00 |
| | Assinar convênio com a União e Estado para Equipar a UPA, a Unidade de Acolhimento e o CAPS AD | 1 | 0,00 |
| | Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER, em parceria com a APAE | 0 | 0,00 |
| | Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde | 2 | 0,00 |
| | Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19 | 80,00 | 100,00 |
| | Ampliar novos leitos de UTI com suporte de ventilação mecânica junto ao Ministério da Saúde para os Hospitais prestadores de serviços no município para o enfrentamento COVID-19 | 14 | 13,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME | 90,00 | 80,00 |
| | Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME | 80,00 | 60,00 |
| | Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no município | 0 | 0,00 |
| | Renovar a adesão ao projeto farmácia de Minas com assistência do farmacêutico para os usuários do SUS | 1 | 1,00 |
| | Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal | 80,00 | 100,00 |
| | Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência | 385 | 100,00 |
| | Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPANAÍBA e CISTRI | 0 | 2,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano | 20 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Alcançar 90% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 90,00 | 100,00 |



Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | |
|------------------------------|---|-------|--------|
| 306 - Alimentação e Nutrição | Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município | 80,00 | 100,00 |
| | Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional | 130 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|---|---|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de Transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties de petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 7.344.600,00 | 11.500,00 | 3.700,00 | 8.191.000,00 | N/A | N/A | 429.000,00 | 15.979.800,00 |
| | Capital | 25.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 62.000,00 | 97.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 6.127.700,00 | 25.470.500,00 | 35.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 31.633.200,00 |
| | Capital | 2.051.000,00 | 200.000,00 | N/A | 11.000,00 | N/A | N/A | N/A | 2.262.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 19.531.300,00 | 26.553.000,00 | 4.876.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 50.960.400,00 |
| | Capital | 1.000.000,00 | 200.000,00 | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | 1.000.000,00 | 2.201.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 2.691.000,00 | 1.200.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.991.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 1.105.300,00 | 61.800,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.169.100,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 718.600,00 | 965.100,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 | 1.699.700,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

7.2. Análises e Considerações

A seguir, as análises e considerações do resultado parcial do 3º quadrimestre das metas da PAS 2020.

- **D1 O1.1 Meta 1:** Ampliar o número de equipes de saúde da família no município para 22: Obra da unidade básica de saúde do Jardim Sul não foi concluída.
- **D1 O1.1 Meta 2:** Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF para 4 equipes: De acordo com a nota técnica nº 3/2020-DESF/SAPS/MS, o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde revogou as normativas que definem os parâmetros de custeio do NASF, desta forma não sendo mais possível o credenciamento de novas equipes.
- **D1 O1.1 Meta 3:** Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 22 equipes de saúde bucal implantadas: Todos os estabelecimentos das Unidades Básicas de Saúde possuem pelo menos uma equipe de saúde bucal.



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

- **D1 O1.1 Meta 6:** Qualificar mais 4 equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Não houve implantação de equipe, desde dezembro de 2019 o PMAQ foi extinto, passando a prevalecer o Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **D1 O1.1 Meta 7:** Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde. Não apurado no período.
- **D1 O1.1 Meta 12:** Assinar convênios com o Estado e União para reforma e ampliação das unidades de saúde: Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas disponibilizadas para adesão.
- **D1 O1.1 Meta 13:** Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde: Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas disponibilizadas para adesão.
- **D1 O1.2 Meta 2:** Realizar mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres de 50 a 69 anos. Devido a pandemia, as interrupções nos atendimentos, a redução nos atendimentos eletivos e a baixa procura nos postos de saúde justificam a redução no número de procedimentos realizados no ano.
- **D1 O1.2 Meta 3:** Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em 80% das mulheres de 25-64 anos. Devido a pandemia, as interrupções nos atendimentos e a baixa procura nos postos de saúde justificam a redução no número de procedimentos realizados no ano.
- **D1 O1.2 Meta 4:** Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal). Obra está em fase de acabamento.
- **D1 O1.2 Meta 5:** Finalizar a construção e implantar a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil. Obra finalizada em 2019 e aguardando implantação.
- **D1 O1.2 Meta 7:** Assinar convênio com a União e Estado para equipar a UPA, a Unidade de Acolhimento e o CAPS AD. Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas para adesão.
- **D1 O1.3 Meta 3:** Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde a Política de Atenção à Saúde do Homem: Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas para adesão.
- **D1 O1.4 Meta 3:** Finalizar a construção e implantar 2 polos do Programa Academia da Saúde no município, uma no bairro Nações e outra no bairro São Judas. O Polo da Academia da Saúde do Bairro Enéas não foi construído.
- **D3 O3.1 Meta 1:** Capacitar 100% dos conselheiros de saúde. Não houve capacitação no período devido a pandemia.



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 122 | 144 | 118,03 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 90,00 | 85 | 94,44 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 90,00 | 92,32 | 102,50 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 100,00 | 1,05 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 88,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | não se aplica | não se aplica | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 3 | 0 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,64 | 0,35 | 54,68 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,49 | 0,28 | 57,14 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 35,00 | 28,25 | 80,71 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 16,00 | 11,54 | 72,12 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 15 | 14 | 93,33 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 1 | 1 | 100 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 76,18 | 72,23 | 94,81 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | 65,57 | 81,96 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 65,00 | 56,52 | 86,95 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de | U | 6 | 6 | 100,00 | Número |



| | | | | | | |
|---|--|---|--------|--------|--------|------------|
| 2 | imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | |
| 2 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | | | | | | |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020

8.1. Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é um instrumento que reflete o acordo entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal) em relação a um rol de indicadores estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde.

- **Indicador 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas):**

Tendo em vista a pandemia da covid-19 houve pouca adesão por parte de alguns usuários que não compareceram às unidades básicas e no centro de especialidades, recusaram os agentes de saúde para controle e realização de consultas e exames preventivos. Sendo assim os que tinham doenças crônicas ficaram sem controle e os demais sem diagnóstico para tratamento especializado.

- **Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária:**

De acordo com a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 53/2020 – Orientações sobre Propedêutica do Colo do Útero na Vigência da Pandemia de COVID-19, deve-se garantir o acesso a coleta de exames citopatológicos de colo do útero. As UBS do município de Patrocínio mantiveram o recomendado pela nota técnica, porém não houve adesão das mulheres para tal procedimento com receio da pandemia COVID 19. O trabalho de busca ativa e de agendamento das mulheres continuam sendo realizados bem como a sensibilização da importância desse procedimento.

- **Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária:**

De acordo com a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 53/2020 – Orientações sobre Propedêutica da realização de Mamografia na Vigência da Pandemia de COVID-19, deve-se garantir o acesso, bem como a mamografia de rastreamento. As UBSs do município de Patrocínio mantiveram o recomendado pela nota técnica, porém não houve adesão das mulheres para tal procedimento com receio da pandemia COVID 19. O município por alguns momentos teve o mamógrafo em manutenção reparativa. O trabalho de busca ativa



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

e de agendamento das mulheres continuam sendo realizados bem como a sensibilização da importância de tal procedimento.

- **Indicador 13: Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar:**
Como preconizado pelo Sistema Único de Saúde, sempre é enfatizado pré natal o parto normal. O Hospital Santa Casa de Misericórdia sempre prioriza o parto normal, claro que nem todas as pacientes evoluem para este procedimento natural e alguns casos como gestantes de alto risco evoluem para parto de cesárea. Sendo que a meta era de 35,00 % e o município ficou com 28,25%.
- **Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica:**
Tivemos um aumento populacional de pessoas que migram de outras regiões para nosso município à procura de melhores condições de vida. E com a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Sul para suprir a necessidade da população e melhor atendê-los. Já foi solicitado no e-gestor a autorização de credenciamento de equipe Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.
- **Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF):**
Com a pandemia do covid-19 a procura nas Unidades Básicas de Saúde pelos usuários acabou reduzindo bastante, e ainda algumas famílias não receberam os agentes de saúde. De acordo com o Guia orientador da APS de Minas gerais para o enfrentamento da pandemia de covid-19 revisão 3 de julho de 2020 na página referente ao Programa Bolsa Família na 1ª vigência de 2020 orienta que o registro das condicionalidades de saúde das crianças e mulheres não será obrigatório, considerando que isto não implicará em nenhuma repercussão.
Sendo assim, não foi possível atender a meta pactuada para 2020 de 80,00% de cobertura, onde o município atingiu 65,57%.
- **Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica:**
Esse Indicador é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde no SUS. Em Patrocínio contamos atualmente com 14 (quatorze) Equipes de Saúde Bucal referente a 56,52% de cobertura em Saúde Bucal no município, 01 (uma) Equipe Prisional e 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
A Odontologia está presente em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, dessa forma nenhum usuário no Sistema Único de Saúde SUS fica desassistido do atendimento Odontológico.
Para o ano de 2021, estamos iniciando junto a Superintendência Regional de Saúde o credenciamento de mais 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal que irá atender a nova Unidade



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

Básica de Saúde do bairro Jardim Sul, com essa nova Equipe a expectativa é que cumpriremos o valor pactuado no Pacto Interfederativo.



9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.618.305,33 | 17.620.101,57 | 113.500,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.351.907,61 |
| | Capital | 0,00 | 3.270.865,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.270.865,61 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 15.241.079,27 | 26.025.779,06 | 5.724.113,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.990.972,29 |
| | Capital | 0,00 | 327.891,00 | 104.197,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432.088,78 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 2.709.313,88 | 410.504,23 | 680.932,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.800.750,79 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 800.321,97 | 30.363,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.685,88 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 655.944,55 | 803.533,67 | 30.566,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.490.044,49 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 441.706,24 | 6.994.823,91 | 16.807.418,56 | 0,00 | 9.771.798,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.015.747,68 |
| | Capital | 44.049,72 | 158.968,00 | 58.649,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 261.666,72 |
| TOTAL | | 485.755,96 | 33.777.513,52 | 61.860.547,78 | 6.549.113,62 | 9.771.798,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.444.729,85 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.



9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 10,61 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 67,71 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 25,75 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 86,27 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 43,75 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 42,62 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.331,66 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 37,08 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,68 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 40,98 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,04 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,33 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 57,35 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,14 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/03/2021.



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 41.906.000,00 | 41.906.000,00 | 41.461.367,95 | 98,94 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 15.480.000,00 | 15.480.000,00 | 11.157.519,46 | 72,08 |
| IPTU | 14.750.000,00 | 14.750.000,00 | 9.905.315,32 | 67,15 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 730.000,00 | 730.000,00 | 1.252.204,14 | 171,53 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 8.579.161,01 | 122,56 |
| ITBI | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 8.579.161,01 | 122,56 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 15.042.000,00 | 15.042.000,00 | 16.009.577,05 | 106,43 |
| ISS | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 15.727.314,19 | 104,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 42.000,00 | 42.000,00 | 282.262,86 | 672,05 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 4.384.000,00 | 4.384.000,00 | 5.715.110,43 | 130,36 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 136.555.500,00 | 136.555.500,00 | 125.037.172,53 | 91,57 |
| Cota-Parte FPM | 48.255.500,00 | 48.255.500,00 | 39.310.750,77 | 81,46 |
| Cota-Parte ITR | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.219.957,33 | 1.219,96 |
| Cota-Parte do IPVA | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 19.702.991,57 | 98,51 |
| Cota-Parte do ICMS | 66.000.000,00 | 66.000.000,00 | 64.053.496,23 | 97,05 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 749.976,63 | 37,50 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 178.461.500,00 | 178.461.500,00 | 166.498.540,48 | 93,30 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.178.700,00 | 10.366.978,90 | 8.849.160,23 | 85,36 | 6.889.170,94 | 66,45 | 6.645.623,15 | 64,10 | 1.959.989,29 |
| Despesas Correntes | 6.127.700,00 | 5.136.340,00 | 3.618.521,33 | 70,45 | 3.618.305,33 | 70,45 | 3.374.757,54 | 65,70 | 216,00 |
| Despesas de Capital | 2.051.000,00 | 5.230.638,90 | 5.230.638,90 | 100,00 | 3.270.865,61 | 62,53 | 3.270.865,61 | 62,53 | 1.959.773,29 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 20.531.300,00 | 22.146.790,00 | 17.935.597,73 | 80,99 | 15.568.970,27 | 70,30 | 15.148.809,56 | 68,40 | 2.366.627,46 |
| Despesas Correntes | 19.531.300,00 | 21.246.790,00 | 17.479.830,83 | 82,27 | 15.241.079,27 | 71,73 | 14.820.918,56 | 69,76 | 2.238.751,56 |
| Despesas de Capital | 1.000.000,00 | 900.000,00 | 455.766,90 | 50,64 | 327.891,00 | 36,43 | 327.891,00 | 36,43 | 127.875,90 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 2.691.000,00 | 3.281.340,00 | 3.172.603,80 | 96,69 | 2.709.313,88 | 82,57 | 2.590.209,04 | 78,94 | 463.289,92 |
| Despesas Correntes | 2.691.000,00 | 3.281.340,00 | 3.172.603,80 | 96,69 | 2.709.313,88 | 82,57 | 2.590.209,04 | 78,94 | 463.289,92 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.105.300,00 | 1.100.200,00 | 800.321,97 | 72,74 | 800.321,97 | 72,74 | 684.688,65 | 62,23 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.105.300,00 | 1.100.200,00 | 800.321,97 | 72,74 | 800.321,97 | 72,74 | 684.688,65 | 62,23 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 718.600,00 | 730.300,00 | 655.944,55 | 89,82 | 655.944,55 | 89,82 | 581.913,07 | 79,68 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 718.600,00 | 730.300,00 | 655.944,55 | 89,82 | 655.944,55 | 89,82 | 581.913,07 | 79,68 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 7.364.600,00 | 8.008.558,57 | 7.118.025,32 | 88,88 | 6.786.146,83 | 84,74 | 5.958.987,53 | 74,41 | 331.878,49 |
| Despesas Correntes | 7.339.600,00 | 7.744.258,57 | 6.956.767,32 | 89,83 | 6.627.178,83 | 85,58 | 5.800.019,53 | 74,89 | 329.588,49 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 264.300,00 | 161.258,00 | 61,01 | 158.968,00 | 60,15 | 158.968,00 | 60,15 | 2.290,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 40.589.500,00 | 45.634.167,47 | 38.531.653,60 | 84,44 | 33.409.868,44 | 73,21 | 31.610.231,00 | 69,27 | 5.121.785,1 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 38.531.653,60 | 33.409.868,44 | 31.610.231,00 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 6.306.792,45 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 38.531.653,60 | 33.409.868,44 | 31.610.231,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 24.974.781,07 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | N/A | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 13.556.872,53 | 8.435.087,37 | 6.635.449,93 |
| Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,14 | 20,06 | 18,98 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020 | 24.974.781,07 | 38.531.653,60 | 13.556.872,53 | 6.921.422,60 | 6.306.792,45 | 0,00 | 0,00 | 6.921.422,60 | 0,00 | 19.863.664,98 |
| Empenhos de 2019 | 24.262.545,50 | 42.172.065,99 | 17.909.520,49 | 8.412.741,46 | 5.646.973,00 | 0,00 | 7.955.775,21 | 287.507,28 | 169.458,97 | 23.387.034,52 |
| Empenhos de 2018 | 23.693.855,54 | 35.308.592,17 | 11.614.736,63 | 1.251.316,11 | 718.425,67 | 0,00 | 838.795,96 | 33.051,20 | 379.468,95 | 11.953.693,35 |
| Empenhos de 2017 | 24.433.416,86 | 36.799.563,21 | 12.366.146,35 | 3.921.077,35 | 0,00 | 0,00 | 929.462,05 | 0,00 | 2.991.615,30 | 9.374.531,05 |
| Empenhos de 2016 | 20.140.950,73 | 38.985.358,00 | 18.844.407,27 | 930.428,07 | 0,00 | 0,00 | 145.297,97 | 610.178,11 | 174.951,99 | 18.669.455,28 |
| Empenhos de 2015 | 17.001.666,81 | 23.290.510,86 | 6.288.844,05 | 3.664.183,37 | 0,00 | 0,00 | 2.487.770,16 | 0,00 | 1.176.413,21 | 5.112.430,84 |
| Empenhos de 2014 | 15.858.482,40 | 23.119.278,52 | 7.260.796,12 | 2.443.219,62 | 967.838,27 | 0,00 | 1.272.372,61 | 0,00 | 1.170.847,01 | 7.057.787,38 |
| Empenhos de 2013 | 14.381.293,69 | 22.622.795,21 | 8.241.501,52 | 772.240,36 | 0,00 | 0,00 | 634.203,89 | 0,00 | 138.036,47 | 8.103.465,05 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 55.865.400,00 | 55.865.400,00 | 68.949.242,29 | 123,42 |
| Provenientes da União | 46.565.400,00 | 46.565.400,00 | 59.795.496,58 | 128,41 |
| Provenientes dos Estados | 9.300.000,00 | 9.300.000,00 | 9.153.745,71 | 98,43 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 55.865.400,00 | 55.865.400,00 | 68.949.242,29 | 123,42 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (f/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (f/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 25.716.500,00 | 20.333.890,00 | 17.754.447,30 | 87,31 | 17.733.602,28 | 87,21 | 15.739.937,78 | 77,41 | 20.845,02 |
| Despesas Correntes | 25.505.500,00 | 20.333.796,00 | 17.754.447,30 | 87,31 | 17.733.602,28 | 87,21 | 15.739.937,78 | 77,41 | 20.845,02 |
| Despesas de Capital | 211.000,00 | 94,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 32.630.100,00 | 35.155.688,10 | 34.755.452,20 | 98,86 | 31.854.090,80 | 90,61 | 31.167.641,25 | 88,66 | 2.901.361,40 |
| Despesas Correntes | 31.429.100,00 | 35.041.613,40 | 34.644.398,20 | 98,87 | 31.749.893,02 | 90,61 | 31.063.443,47 | 88,65 | 2.894.505,18 |
| Despesas de Capital | 1.201.000,00 | 114.074,70 | 111.054,00 | 97,35 | 104.197,78 | 91,34 | 104.197,78 | 91,34 | 6.856,22 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 1.300.000,00 | 1.817.700,00 | 1.180.403,35 | 64,94 | 1.091.436,91 | 60,04 | 1.047.214,06 | 57,61 | 88.966,44 |
| Despesas Correntes | 1.300.000,00 | 1.817.700,00 | 1.180.403,35 | 64,94 | 1.091.436,91 | 60,04 | 1.047.214,06 | 57,61 | 88.966,44 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 63.800,00 | 48.898,00 | 30.363,91 | 62,10 | 30.363,91 | 62,10 | 28.238,59 | 57,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 63.800,00 | 48.898,00 | 30.363,91 | 62,10 | 30.363,91 | 62,10 | 28.238,59 | 57,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 981.100,00 | 1.027.000,00 | 846.271,46 | 82,40 | 834.099,94 | 81,22 | 792.527,59 | 77,17 | 12.171,52 |
| Despesas Correntes | 981.100,00 | 1.027.000,00 | 846.271,46 | 82,40 | 834.099,94 | 81,22 | 792.527,59 | 77,17 | 12.171,52 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 8.712.200,00 | 29.799.615,88 | 26.915.293,16 | 90,32 | 26.647.866,53 | 89,42 | 24.858.491,58 | 83,42 | 267.426,63 |
| Despesas Correntes | 8.640.200,00 | 29.655.915,88 | 26.831.256,16 | 90,48 | 26.589.217,53 | 89,66 | 24.799.842,58 | 83,63 | 242.038,63 |
| Despesas de Capital | 72.000,00 | 143.700,00 | 84.037,00 | 58,48 | 58.649,00 | 40,81 | 58.649,00 | 40,81 | 25.388,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 69.403.700,00 | 88.182.791,98 | 81.482.231,38 | 92,40 | 78.191.460,37 | 88,67 | 73.634.050,85 | 83,50 | 3.290.771,01 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 33.895.200,00 | 30.700.868,90 | 26.603.607,53 | 86,65 | 24.622.773,22 | 80,20 | 22.385.560,93 | 72,92 | 1.980.834,31 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 53.161.400,00 | 57.302.478,10 | 52.691.049,93 | 91,95 | 47.423.061,07 | 82,76 | 46.316.450,81 | 80,83 | 5.267.988,86 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 3.991.000,00 | 5.099.040,00 | 4.353.007,15 | 85,37 | 3.800.750,79 | 74,54 | 3.637.423,10 | 71,34 | 552.256,36 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 1.169.100,00 | 1.149.098,00 | 830.685,88 | 72,29 | 830.685,88 | 72,29 | 712.927,24 | 62,04 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 1.699.700,00 | 1.757.300,00 | 1.502.216,01 | 85,48 | 1.490.044,49 | 84,79 | 1.374.440,66 | 78,21 | 12.171,52 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 16.076.800,00 | 37.808.174,45 | 34.033.318,48 | 90,02 | 33.434.013,36 | 88,43 | 30.817.479,11 | 81,51 | 599.305,12 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 109.993.200,00 | 133.816.959,45 | 120.013.884,98 | 89,69 | 111.601.328,81 | 83,40 | 105.244.281,85 | 78,65 | 8.412.556,17 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 67.906.700,00 | 87.666.100,76 | 81.472.231,38 | 92,93 | 78.181.460,37 | 89,18 | 73.624.050,85 | 83,98 | 3.290.771,01 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 42.086.500,00 | 46.150.858,69 | 38.541.653,60 | 83,51 | 33.419.868,44 | 72,41 | 31.620.231,00 | 68,51 | 5.121.785,16 |

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 16/02/21 15:00:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 | Valor Executado |
|------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| Investimento | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 72.532,00 | 0,00 |
| | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 18.839.157,57 | 14.658.237,25 |
| Custeio | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | 870,91 | 870,91 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 10.660.947,96 | 10.561.723,34 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 1.772.314,18 | 1.650.269,27 |
| | 1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 1.048.522,00 | 1.048.522,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 25.537.285,46 | 25.192.146,26 |
| | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E | 535.466,28 | 535.466,28 |
| | | | |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

| | | | |
|--------------|--|----------------------|----------------------|
| | INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | 24.000,00 | 24.000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 61.337,21 | 61.337,21 |
| | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 117.968,23 | 117.968,23 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 782.459,38 | 782.459,38 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | 13.000,00 | 13.000,00 |
| | 10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL | 8.400,00 | 8.400,00 |
| Total | | 59.407.729,18 | 54.660.400,14 |

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|--|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 18.911.689,58 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 1.183.033,40 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 20.094.722,98 |



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional
Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Administração Geral | 70.920,00 | 70.920,00 | 70.920,00 |
| Atenção Básica | 4.767.803,89 | 4.739.103,89 | 4.008.486,95 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 11.507.728,48 | 11.443.065,73 | 10.478.733,72 |
| Suporte profilático e terapêutico | 878.811,68 | 742.737,00 | 644.776,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 118.837,40 | 118.837,40 | 118.837,40 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 17.344.101,45 | 17.114.664,02 | 15.321.754,07 |

Gerado em 30/03/2021 15:54:12



9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|-------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 547.510,00 |
| Total | 547.510,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 |
| Atenção Básica | 90.120,00 | 90.120,00 | 90.120,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 424.390,00 | 424.390,00 | 424.390,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 547.510,00 | 547.510,00 | 547.510,00 |

Gerado em 30/03/2021 15:54:12



9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|--|-------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 200.650,00 |
| Total | 200.650,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 30/03/2021 15:54:12



9.8. Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020 o município executou despesas com saúde no valor de R\$ 111.601.328,81 (cento e onze milhões e seiscentos e um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) com ações e serviços de saúde. Despesas essas custeadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes (Estado e União).

Com relação ao atendimento do percentual mínimo de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 7º, o município aplicou 20,06% com um valor de R\$ 33.419.868,44 (trinta e três milhões e quatrocentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) com recursos próprios.

Importante destacar que os valores informados nos dois parágrafos acima referem-se a despesas Empenhadas e Liquidadas.



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 21/07/2020.

10.1. Outras Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 21/07/2020

10.2. Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.



11. Análises e Considerações Gerais

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício de 2020, na sua grande maioria, foram desenvolvidos de acordo com as necessidades e demandas do setor de saúde no município de Patrocínio.

A atual situação de instabilidade financeira do país é motivo de preocupação, uma vez que a crise atinge a renda familiar fazendo com que parte da população, antes assistida pela saúde suplementar, migre para a dependência dos SUS, trazendo uma sobrecarga ao sistema municipal.

É importante salientar que durante o ano de 2020, vivenciamos uma Pandemia mundial, que causou mudanças em toda a programação orçamentária e conseqüentemente redução dos recursos disponíveis para serem aplicados em saúde.

Através da Portaria Nº 774 de 09 de abril de 2020, da Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 e da Portaria nº 1.881 de 29 de julho de 2020 o município recebeu recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. Estes recursos foram totalmente destinados à aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais de EPI, oxigênio, pagamento de profissionais da área médica, enfermagem e técnicos, além de manutenção dos equipamentos hospitalares, exames laboratoriais e testes rápidos.

Foram repassados através de Emendas Parlamentares recursos que foram usados para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos (cirurgia de catarata) para atender às demandas reprimidas e proporcionar a redução das filas de espera.

Foram enviados também por intermédio de Emendas Parlamentares, através do Fundo Nacional de Saúde, recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Unicerp e Santa Casa de Patrocínio. Estes recursos estavam condicionados à elaboração de Plano Operativo, com a descrição dos serviços a serem executados com os recursos das emendas e posterior Prestação de Contas dos mesmos.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas em 2020, principalmente devido a Pandemia, o município de Patrocínio ainda conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas ideias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.



12. Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos.

Precisamos cada vez mais fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar no desenvolvimento efetivo da situação de saúde e qualidade de vida da população patrocínense, visando sempre melhorar o desempenho do sistema de saúde.

CAMILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Setor Prestação de Contas

FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE
Coordenadora de Atenção à Saúde

LUIZ EDUARDO SALOMÃO
Secretário Municipal de Saúde

PATROCÍNIO/MG, 2021



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS, 2016, pg. 83, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf

Item 2 do Anexo 1 do Anexo XXXIX – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, da Portaria de Consolidação MSnº 002/2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Lei Nacional 8.142 de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html

Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459_10_10_2012.html#:~:text=Art.,do%20Anexo%20%20desta%20resolu%C3%A7%C3%A3o.

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 81/2021

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 20 (vinte) de Setembro de 2021 resolve;

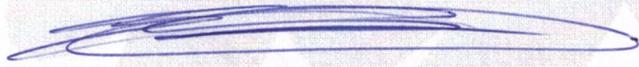
Aprovar o 3º RDQA 2020- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020 e RAG-2020 Relatório Anual de Gestão 2020



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 21 de Setembro de 2021, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG